



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 422/2025

REVOGA FUNÇÃO GRATIFICAÇÃO

Considerando o processo administrativo nº 16.672/2025 de 08/07/2025;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a FUNÇÃO GRATIFICADA I, concedida conforme constante no Anexo XXVII da Lei Complementar nº 156/2024 datada de 11/01/2024, através da portaria nº. 107/2025 às Servidoras Públicas:

WERUSKA ZANELATO QUIMQUIM – Mat. 55851 e 61868

GABRIELA OLIVEIRA BONOMO – Mat. 70543

Art. 2º Os demais dispositivos da Portaria nº. 107/2025 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 08 (oito) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).


MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal